

**PORTARIA N.º 018, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE;**

**Art. 1º** Autorizar a concessão de Diária Especial, ao servidor Maico Fuhr, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Operacional, Função Motorista, visando deslocamento deste até a Cidade de Nova Santa Rosa - PR, no dia 07 de fevereiro de 2016, para condução de veículo de transporte coletivo, em atendimento à requisição formalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em  
05 de fevereiro de 2016.

***Arnildo Rieger***  
***Prefeito do Município***